





MATRÍCULA

14.925

FOLHA

01  
verso

za aos 14.09.1963, passando a mesma à assinar.se "IVONE GIRALDI".

A escrevente designada, *garante*  
Emols.NCz\$1,00; Est.NCz\$0,27; Apos.NCz\$0,20; rec.9028.  
MHFVP.

.....  
R.3/14.925, em 31 de outubro de 1.989.

Por escritura de doação, lavrada aos 30 de outubro de 1.989, nas notas do Cartório de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, SP:, NILVA GIRALDI, brasileira, solteira, maior, estudante, capaz, RG.nº16.155.552-SSP-SP-, CPF.nº 058 532.258/98, residente e domiciliada na rua Renato Tâmbara nº 1.158, Jardim Samambaia, em Bauru, adquiriu a NILSON GIRALDI e sua mulher IVONE GIRALDI, que também assina YVONE GIRALDI, do lar, RG.nº 7.962.965-SSP-SP., CPF.nº . 136.851.558/49, ele militar, RG.nº 1.982.485-SSP-SP., e CPF.nº 136.851.558 /49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº . 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Renato Tâmbara nº . 1.158, Jardim Samambaia, em Bauru, gratuitamente porém pelo valor estimado de NCz\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzados novos), o imóvel objeto desta matrícula. - PMB. 3/81/5.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.NCz\$115,26; Est.NCz\$31,12; Apos.NCz\$23,05; rec.9028.  
MHFVP:

.....  
Av.4/14.925, em 15 de março de 1.991.

Em petição firmada em Bauru aos 14 de março de 1.991, acompanhada por Certidão nº 302/91 expedida pela P. Municipal de Bauru aos 13 de março de 1.991, requereu Nilva Giraldi ficasse constando por averbação nesta matrícula o seguinte: que, a mesma através do Processo nº 4.007/91 efetuou ampliação e reforma, junto ao prédio residencial, em alvenaria de tijolos, térreo, constante do item "b" da Av.1/14.925; ampliação esta, em alvenaria de tijolos, térrea, com a área de 22,79 m<sup>2</sup>, sendo a construção de uma área de serviços, totalizando o prédio original mais a ampliação citada a totalizar a área de 167,08 m<sup>2</sup>. - Foi apresentada no ato a Certidão Negativa de Débito, CND., protocolada sob nº 530707, expedida em Bauru aos 15 de março de 1.991, pelo IAPAS.

A escrevente autorizada, *garante*  
Emols.Cr\$1.875,00; Est.Cr\$506,25; Apos.Cr\$375,00; rec.15.609.  
MHFVP.

.....  
R.5/14.925, em 27 de março de 1991.

Por escritura de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca, lavrada aos 27 de março de 1991, nas notas do 2º Cartório de Bauru, JOSE GASPAR DA SILVA, bancário, RG. nº 5.945.975-X/ssp-sp., CIC. nº 601.663.808-06, e sua mulher, MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, do lar, RG. nº 23.642.065 -3-ssp-sp., CIC. nº 601.663.808-06, brasileiros, casados sob o regime da  
a. fls. 02...

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

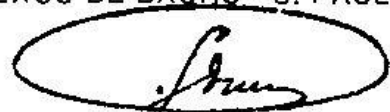
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

14.925

FOLHA

02



Bauru, 27 de março de 19 91.

da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Fernando Lima Ramos, 3-47, adquiriram à - NILVA GIRALDI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 16.155.552 - ssp-sp., CIC. nº 058.532.258-98, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Piauí, 10-27, pelo preço de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *ggs*  
Emols.cr\$61.528,00; Est.cr\$16.612,56; Apos.cr\$12.305,60; Rec.15.765. sai.

.....  
R.6/14.925, em 27 de março de 1991.

Pela escritura objeto do R.5/14.925, JOSE GASPAR DA SILVA, e sua mulher, - MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, já qualificados, constituíram-se devedores à CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, entidade fechada, de previdência privada, com sede na rua Buenos Aires, 56, na cidade do Rio de Janeiro-rj., CGC/MF nº 33.754.482/0001-24, da importância de Cr\$ 14.045.408,16 (quatorze milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito cruzeiros e dezesseis centavos), pagável em 240 prestações mensais - de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de Cr\$ - Cr\$ 114.338,61, a contar de 01 de abril de 1991, em 240 meses, dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: a taxa de 6% a.a. Valor da garantia: Cr\$ 14.045.408,16. Demais cláusulas e condições; As constantes do instrumento.

A escrevente autorizada, *ggs*  
Emols.cr\$61.528,00; Est.cr\$16.612,56; Apos.cr\$12.305,60; Rec.15.765. sai.